



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 110/2005

Altera o Decreto nº 106/2005 de 06 de julho de 2005, que aposentou a pedido, por idade, o servidor **DARICO CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 106/2005 de 06 de julho de 2005, passando os artigos 1º e 2º a vigorarem com a seguinte redação.

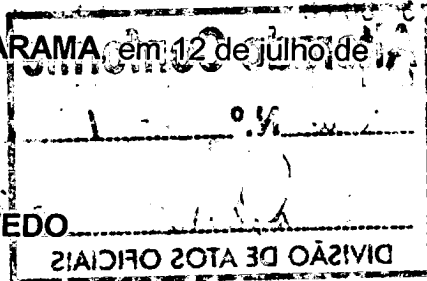
"Art. 1º. Fica aposentado a pedido, por idade, o servidor **DARICO CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.435.796-6 – SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado no Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, nos termos do Processo nº 5712/2004, com proventos integrais de inatividade, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama) e art. 40, inciso III, alínea "a" c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 041/03 de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos integrais de inatividade no valor de R\$ 812,21 (oitocentos e doze reais e vinte e um centavos), acrescidos de Abono Salarial no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Lei nº 2.700 de 08 de junho de 2005, totalizando R\$ 872,21 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) mensais e R\$ 10.466,52 (dez mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) anuais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA em 12 de julho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Município de Umuarama

ATA Nº 103 DE 15/03/2005

Ata de abertura de licitação nº 003/05 de 15/03/2005 para aquisição de material de expediente.

Em 15/03/2005, às 14h00min, realizou-se a abertura de envelopes em sessão pública, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal Sr. Wilson de Souza, acompanhado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. João Carlos de Souza e pelo Sr. Procurador Municipal Sr. João Carlos de Souza.

Foram abertos e lidos os envelopes das propostas de preços apresentadas pelas empresas inscritas no Edital nº 003/05, sendo que a proposta de menor preço foi a da empresa *W. W. W. W.*

A proposta vencedora foi a da empresa *W. W. W. W.*, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). A proposta foi aceita e a empresa foi contratada para a execução dos serviços objeto da licitação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 16/03/2005
 DEN.º 7.454
 UMUARAMA, 18/03/2005
Wilson de Souza
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
 Decreto N.º 237 / 09
Denis
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ATA Nº 103 DE 15/03/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO